

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022****Processo dispensa nº 2/2022**

OBJETO: Contratação de software web especializado na autuação e andamento de processos administrativos licitatórios no meio eletrônico para atendimento e digitalização dos processos de licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PHAS DESENVOLVIMENTO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.387.281/0001-52, neste ato representada por **PAULO HENRIQUE AQUINO DA SILVA**, portador do CPF nº 408.174.328-25 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linea II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de software web especializado na autuação e andamento de processos administrativos licitatórios no meio eletrônico para atendimento e digitalização dos processos de licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19471	Serviço de hora-técnica para desenvolvimento de novos módulos e/ou adaptações não contempladas no contrato, quando houver demanda da Administração	SERV	120,00	90,00	10.800,00
1	2	19470	Serviço de implantação de software personalizado, com a inclusão de todos processos licitatórios realizado pela prefeitura nos últimos 5 (cinco) anos.	SERV	1,00	8.000,00	8.000,00
1	3	19469	Software web especializado na autuação e andamento de processos administrativos licitatórios no meio eletrônico para atendimento e digitalização dos processos de licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR	SERV	12,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL							42.800,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 17/01/2025.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 17/01/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 16/01/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO HENRIQUE AQUINO DA SILVA
Data: 25/01/2024 21:15:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PHAS DESENVOLVIMENTO DIGITAL LTDA

CNPJ nº 44.387.281/0001-52

PAULO HENRIQUE AQUINO DA SILVA

CPF nº 408.174.328-25



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022
Processo dispensa nº 2/2022

OBJETO: Contratação de software web especializado na autuação e andamento de processos administrativos licitatórios no meio eletrônico para atendimento e digitalização dos processos de licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PHAS DESENVOLVIMENTO DIGITAL LTDA;

VIGÊNCIA: 17/01/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 42.800,00

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO HENRIQUE AQUINO DA SILVA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/01/2024</u>
JORNAL: <u>amp</u>
FOLHA: <u>2947</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/01/2024</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
FOLHA: <u>2261</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 23/04/2024
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
RUDIMAR LINCK -
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:A5ADF757

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 010/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAOLA CAMARA PUTON;
VIGÊNCIA: 28/01/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 54.742,00
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
PAOLA CAMARA PUTON -
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:8C9851EA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 010/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PRIAMO HOTEL LTDA;
VIGÊNCIA: 28/01/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 54.742,00
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DIRCEU LUIZ PRIAMO -
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:40F2E45C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 454/2022 PREGÃO Nº 088/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 454/2022
Pregão Nº 088/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 6.000,00
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
FABIO EMANUEL REBONATTO -
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:91C4E1D6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 3/2022 PROCESSO DISPENSA Nº
2/2022

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022
Processo dispensa nº 2/2022**

OBJETO: Contratação de software web especializado na autuação e andamento de processos administrativos licitatórios no meio eletrônico para atendimento e digitalização dos processos de licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PHAS DESENVOLVIMENTO DIGITAL LTDA;

VIGÊNCIA: 17/01/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 42.800,00

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

PAULO HENRIQUE AQUINO DA SILVA -

Representante Legal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:CA16C33E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

Tomada de preços nº 07/2022

OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

VIGÊNCIA ATUAL: 12/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL -

Representante Legal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:CFA2D8F2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 CONCORRÊNCIA Nº 02/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

Concorrência nº 02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE

CNPJ Nº 37.920.565/0001-05

Representante: DIOVANE SIQUEIRA

CPF nº 056.950.489-90

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/01/2034

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:8D7E8B23

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 487/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 487/2023

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: ADRIANA FATIMA VEIGA

CPF Nº 071.346.129-29

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta,

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 MODALIDADE Concorrência nº 02/2023 de 22/11/2023, que tem por objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, pelo período de 10(Dez) anos, conforme Lei Municipal nº 3.172/2023, de 19/10/2023, CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR OFERTA POR ITEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Empresa: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, que compreende as seguintes áreas: - Sala de Guichê com área de 14,38m² (quatorze vírgulas cinquenta e oito metros quadrados); - Sala de Guichê com área de 14,38m² (quatorze vírgulas trinta e oito metros quadrados); - Sala com área de 9,98m² (nove vírgulas noventa e oito metros quadrados); - Sala com área de 7,86m² (sete vírgulas oitenta e seis metros quadrados); - Sala sanitária com área de 28,35m² (vinte e oito vírgulas e seis metros quadrados).	R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Valor global: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). Prazo de execução: 12 Meses para que surta seus efeitos legais. Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, 18 de janeiro de 2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme Chamamento 010/2022.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PRIAMO HOTEL LTDA; VIGÊNCIA: 28/01/2025
 VALOR RENOVADO: R\$ 54.742,00. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DIRCEU LUIZ PRIAMO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2024
 OBJETO: Contratação de um profissional arquiteto (a), responsável pela produção de projetos arquitetônicos. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Projeto arquitetônico da edificação, contemplando planta de planta Projeto arquitetônico da edificação, contemplando planta de implantação, cobertura, plantas baixas, corte longitudinal, corte transversal, fachada, tabela de estatística, tabela de esquadrias e detalhes-incluindo RRT.??Projetos de pontos elétricos e hidráulicos (apenas a distribuição de pontos);??Volumetria 3D e imagens renderizadas;??Memorial descritivo da edificação	SERVI	1,00	29.500,00	29.500,00
TOTAL						29.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 18/01/2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2022 - Pregão Nº 088/2022
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA; VALOR REAJUSTE: 6.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FABIO EMANUEL REBONATTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022
 Processo dispensa nº 2/2022
 OBJETO: Contratação de software web especializado na atuação e andamento de processos administrativos licitatórios no meio eletrônico para atendimento e digitalização dos processos de licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PHAS DESENVOLVIMENTO DIGITAL LTDA; VIGÊNCIA: 17/01/2025
 VALOR RENOVADO: R\$ 42.800,00. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO HENRIQUE AQUINO DA SILVA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022
 Concorrência nº 01/2022
 OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 VIGÊNCIA ATUAL: 21/07/2024. EXECUÇÃO ATUAL: 21/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022
 Tomada de preços nº 07/2022
 OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
 VIGÊNCIA ATUAL: 12/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023
 Pregão Nº 024/2023
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR REAJUSTE: 3.040,00
 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 - Concorrência nº 02/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE - CNPJ Nº 37.920.565/0001-05
 Representante: DIOVANE SIQUEIRA - CPF nº 056.950.489-90
 OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/01/2034
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023
 Processo inexigibilidade nº 011/2023
 OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MARIZA BORTOLOTO PAWLAK; VALOR: R\$ 7.007,07
 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZA BORTOLOTO PAWLAK - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 487/2023
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: ADRIANA FATIMA VEIGA
 CPF Nº 071.346.129-29
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023, Processo inexigibilidade nº 44/2023.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/01/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023
 PREGÃO Nº 001/2023
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos das Salas de Vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Rede de Frio da Secretaria de Saúde do Município.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 23/04/2024
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: RUDIMAR LINCK - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme Chamamento 010/2022.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PAOLA CAMARA PUTON; VIGÊNCIA: 28/01/2025
 VALOR RENOVADO: R\$ 54.742,00. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAOLA CAMARA PUTON - Representante Legal





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4221 Contrato: 000003-1/2022 SIM-AM: 3

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
20/01/2022 18/01/2024 20/01/2022 18/01/2024 586755-0 PHAS DESENVOLVIMENTO DIGITAL LTDA
Gestor 5513408 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor Fim exec.gestor
20/01/2022 19/01/2023

Local Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Processo dispensa - 58 000002/2022

Súmula
Contratação de software web especializado na autuação e andamento de processos administrativos licitatórios no meio eletrônico para atendimento e digitalização dos processos de licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	18/01/2023	18/01/2024	42.800,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	42.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	85.600,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(56.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	29.600,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	42.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	85.600,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(56.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	29.600,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4221
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4221 - Contrato: 3/2022				Licitação: Processo dispensa - 58 000002/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 586755 - 0 Nome: PHAS DESENVOLVIMENTO DIGITAL LTDA				CPF/CNPJ: 44.387.281/0001-52 Telefone:				20/01/2022		19/01/2023		18/01/2024	
Lote: 001													
Item: 001	120,00	90,00	10.800,00	120,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	21.600,00
Produto: 19471 Serviço de hora-técnica para desenvolvimento										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Item: 002	1,00	8.000,00	8.000,00	1,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	8.000,00	1,00	8.000,00
Produto: 19470 Serviço de implantação de software										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Item: 003	12,00	2.000,00	24.000,00	12,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	48.000,00	0,00	0,00
Produto: 19469 Software web especializado na autuação e andamento de processos										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total	133,00	42.800,00	133,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	56.000,00	241,00	29.600,00
Total geral	133,00	42.800,00	133,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	56.000,00	241,00	29.600,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4221

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JAQUELINE DA LUZ WSNIEWSKI DA SILVA, na versão: 5533 q

22/01/2024 08:51:59



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4221 - Contrato: 3/2022			Licitação: Processo dispensa - 58 000002/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 586755 - 0 Nome: PHAS DESENVOLVIMENTO DIGITAL LTDA			CPF/CNPJ: 44.387.281/0001-52 Telefone:				20/01/2022		19/01/2023		17/01/2025		
Lote: 001													
Item: 001	120,00	90,00	10.800,00	240,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	32.400,00
Produto: 19471 Serviço de hora-técnica para desenvolvimento										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 002	1,00	8.000,00	8.000,00	2,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	8.000,00	2,00	16.000,00
Produto: 19470 Serviço de implantação de software										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 003	12,00	2.000,00	24.000,00	24,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	48.000,00	12,00	24.000,00
Produto: 19469 Software web especializado na autuação e andamento de processos										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Total	133,00	42.800,00	266,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	56.000,00	374,00	72.400,00
Total geral	133,00	42.800,00	266,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	56.000,00	374,00	72.400,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4221

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de software web especializado na autuação e andamento de processos administrativos licitatórios no meio eletrônico para atendimento e digitalização dos processos de licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DISPENSA 02/2022.

CONTRATO: 003/2022.

FORNECEDOR: PHAS DESENVOLVIMENTO DIGITAL LTDA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 42.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2025

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

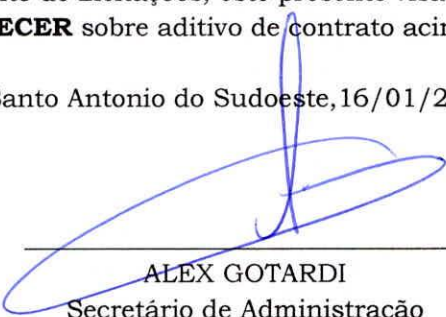
ADITIVO DE VALOR: R\$ 42.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 29.600,00 para R\$ 72.400,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/01/2024.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de software web especializado na atuação e andamento de processos administrativos licitatórios no meio eletrônico para atendimento e digitalização dos processos de licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;

Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

ITENS DA LICITAÇÃO: PROCESSO DISPENSA 02/2022.

FORNECEDOR: PHAS DESENVOLVIMENTO DIGITAL LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: 100% PRAZO E VALOR.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste 16/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DISPENSA 02/2022.

CONTRATO: 003/2022.

FORNECEDOR: PHAS DESENVOLVIMENTO DIGITAL LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 42.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2025.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 003/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.


Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/01/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR